

R-420

PROTOCOLO
Nº 751
Em 18/10/13



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

EMENTA: Altera o §2º do Art. 144 Regimento Interno da Câmara Municipal de Gravatá.

ART. 1º- Fica alterado o § 2º do Art. 2º da Resolução Nº 389/2006, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

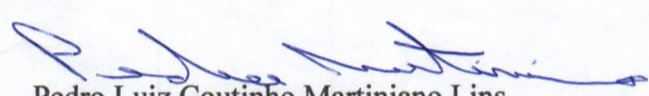
Art. 144 - §2º "As sessões serão realizadas nas terças-feiras, no horário das 19:00 às 22:00horas."

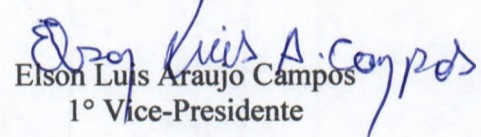
ART.2º- As disposições contidas na Resolução Nº389/2006, não alteradas permanecem em vigor.


ART.3º- Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

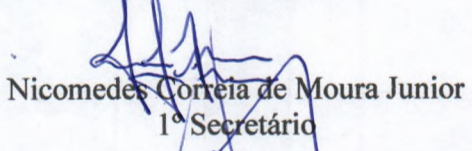
ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

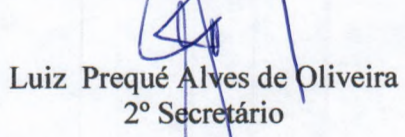
Sala das Sessões da Câmara, em 02 de janeiro de 2013.

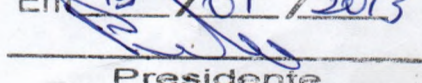

Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins
Presidente


Elson Luis Araujo Campos
1º Vice-Presidente


Leonardo Cottard Giestosa
2º Vice-Presidente


Nicomedes Corrêa de Moura Junior
1º Secretário


Luiz Prequé Alves de Oliveira
2º Secretário

APROVAÇÃO
Aprovado em sessão
desseus por unanimidade
Em 15/01/2013

Presidente

PROTÓCOLO
Nº
Em

EM PAUTA para o dia 15 de 01 de 13
Em 08 de 01 de 2013



[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Gravataí

DISTRIBUA-SE a Comissão de

Justiça e Pedagogia
Em 08 de 01 de 13

[Signature]
PRESIDENTE

ART. 1º - Fica alterado o § 2º do Art. 2º da Resolução Nº 389/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 144 - § 2º - "As sessões serão realizadas nas terças-feiras, no horário das 19:00 às 22:00 horas."
ART. 2º - As disposições contidas na Resolução Nº 389/2006 não alteradas permanecem em vigor.
ART. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara, em 02 de janeiro de 2013.

[Signature]
Pedro Luiz Goulart Martiniano Lima
Presidente

[Signature]
Eliou Luis Antonio Campos
1º Vice-Presidente

[Signature]
Lomardo Carlos Giestosa
2º Vice-Presidente

[Signature]
Nicomedez Gonçalves Moura Junior
1º Secretário

[Signature]
Luiz Pedro Alves de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.
www.camaramunicipaldegravata.com.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

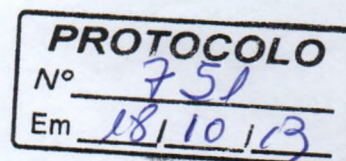
A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO, a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 001/2013, de autoria da Mesa Diretora, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de janeiro de 2013

**MARIO LUIS DANTAS
PRESIDENTE**

**ANA MARIA SANTOS SILVA
RELATOR**

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO**



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 420/2013.

EMENTA: Altera o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gravatá

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica Alterado o § 2º do Art. 2º da Resolução nº 389/2006, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 144 - § 2º “ As Sessões serão realizadas nas terças-feiras, no horário das 19:00 às 22:00 horas.”

Art.2º- As disposições contidas na Resolução nº 389/2006, não alteradas permanecem em vigor.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de janeiro de 2013.

Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins
Presidente

Elson Luis Araujo Campos
1º Vice Presidente

Leonardo Cottard Giestosa
2º Vice Presidente

Nicomedes Correia de Moura Júnior
1º Secretário

Luiz Prequé Alves de Oliveira
2º Secretário